

ANÚNCIO Nº 4/2021/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, IP.

O INIAV, IP torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do PROJETO CENTRO-04-3928-FEDER-000028 - Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro II, no âmbito do Programa Operacional do Centro- Centro 2020, financiado pelo Centro 2020.

1. Tipo e números de Bolsas: 1 Bolsa de Investigação para Mestre.

2. Área científica: Agricultura e Ciências Florestais – Produção Agrícola

3. Requisitos de admissão:

- a) Mestre em Engenharia Agronómica ou Alimentar, possuindo conhecimentos e experiência demonstrada em Viticultura e Enologia.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferentes de grau académico ou diploma.

4. Fatores preferenciais:

- Domínio das técnicas laboratoriais de análise de espectrofotometria molecular e cromatografia líquida HPLC;
- Domínio de técnicas de medição no campo de parâmetros metabólicos de uva e folhas através de sensor ótico de fluorescência e experiência no tratamento dos dados gerados;
- Conhecimentos de ampelografia e fenologia da videira;
- Conhecimentos de enologia;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Bom domínio falado e escrito da língua inglesa;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

5. Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos envolve o acompanhamento dos ensaios de campo, medição do conteúdo em antocianinas, flavonoides, clorofila e azoto em bagos e folhas através de sensor ótico de fluorescência, análise e caracterização do perfil de antocianinas. Entre as técnicas laboratoriais de análise utilizadas incluem-se a cromatografia líquida (HPLC) e espectrofotometria molecular. Acompanhamento, recolha e análise de dados agronómicos de ensaios de campo e enológico; acompanhar a fenologia; avaliar o potencial qualitativo das uvas de castas; otimizar métodos de medição de variáveis metabólicas.

6. Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

7. Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado até ao final do projeto a 30/06/2022.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor mensal da bolsa é de **1074,64** €/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

9. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no INIAV -Pólo de Dois Portos.

10. Orientação Científica: O Bolseiro será orientado pelo Investigador Doutor José Manuel Couto Silvestre.

11. Documentos a acompanhar a candidatura:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida ao Presidente do júri a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente **anúncio Nº4/2021/BI**;
3. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
4. Declaração de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P.
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito técnico-científico.

12. Método de seleção e respetiva valoração:

Habilitações académicas (HA); Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP); Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista. (em situação de empate entre candidatos (E) Fórmula para seriação:

$CF=0,3HA+0,7EP$ ou $CF= 0,3HA+0,5EP+0,2E$

13. Composição do Júri de seleção:

Presidente: José Manuel Couto Silvestre

Vogais: Sara Maria de Almeida Lopes Canas e Jorge Martins Cunha

14. Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Dois Portos.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pelo Doutor José Manuel Couto Silvestre (jose.silvestre@iniav.pt)

15. Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio Nº **4/2021/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

16. Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidatura decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.